

**OFÍCIO N.º 0115/2023/DAF/PBPREV**

João Pessoa, 22 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

Procurador-Geral de Justiça do MPPB

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - MPPB

Nesta

**ASSUNTO: ADESÃO À ATA MPPB N.º 005/2023**

Excelentíssimo Procurador-Geral,

**Paraíba Previdência - PBPREV**, autarquia estadual, gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis e militares da Paraíba, vem à presença de Vossa Magnificência, por intermédio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, **CONSULTAR** acerca da **POSSIBILIDADE DE ADESÃO À ATA N.º 005/2023**, conforme planilha abaixo.

<b>Número da ata</b>	<b>ATA N.º 005/2023</b>			
<b>Procedimento licitatório</b>	Pregão Eletrônico nº 010/2023 Processo nº 001.2023.012499			
<b>Item objeto da adesão</b>	<b>Outsourcing de Impressão</b>			
<b>Unidade a contratar</b>	PBPREV - Paraíba Previdência			
<b>Item</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Qtde.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
01	Impressora multifuncional a laser monocromática - 40 ppm com Franquia de 1.000 Impressões por equipamento Mês, com excedente de até 50%.	16	<b>R\$ 156,20</b>	<b>R\$ 2.499,20</b>
02	Multifuncional a laser monocromática, - 40 ppm com Franquia de 2.000 Impressões por equipamento Mês, com excedente de até 50%.	01	<b>R\$ 104,09</b>	<b>R\$ 104,09</b>

03	Impressora a laser colorida – 30 ppm com Franquia de 1.000 por equipamento Mês, com excedente de até 50%.	01	<b>R\$ 413,96</b>	<b>R\$ 413,96</b>
04	Impressora a Laser – 40 ppm com Franquia de 1.000 por equipamento Mês, com excedente de até 50%.	30	<b>R\$ 35,92</b>	<b>R\$ 1.077,60</b>
07	Software para Gerenciamento e Gestão das impressões e Equipamentos instalados INCLUSO NO VALOR DOS EQUIPAMENTOS.	-	-	-
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL			<b>R\$ 4.094,85</b>	
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL			<b>R\$ 49.138,20</b>	
VALOR TOTAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR			<b>R\$ 294.000,00</b>	
<b>Local de entrega</b>		Sede da PBprev, situada na Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB. CEP: 58.030-020 e Agências da PBPREV localizadas no interior do Estado da Paraíba.		

Havendo possibilidade de adesão, **solicita-se de Vossa Excelência que autorize o procedimento** para adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Quaisquer esclarecimentos a respeito da presente solicitação de adesão poderão ser dirigidos ao Setor de Licitação e Contratos da Paraíba Previdência, PBPREV, por meio de correspondência eletrônica para o e-mail [marciana.confessor@pbprev.pb.gov.br](mailto:marciana.confessor@pbprev.pb.gov.br).

Sem mais para o presente momento, renovam-se os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**FREDERICO AUGUSTO  
CAVALCANTI  
BERNARDO**

Assinado digitalmente por FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=31737978000164, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-06-22 15:12:22  
Foxit Reader Versão: 9.1.0

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**  
Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO / NRP / Nº 009/2023

João Pessoa, 19 de 07 de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BRENARDO**  
Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV  
Paraíba Previdência – PBPREV

**Assunto:** Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 005/2023, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 010/2023.

**AD. 4**

*Senhor Presidente,*

Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, contida no OFICIO Nº 115/2023/DAF/PBPREV, comunicamos que estamos autorizando a adesão, conforme solicitado, nos termos do Decreto Estadual Nº 34.986/2014, e Decreto Federal Nº 7.892/2013, à Ata de Registro de Preços Nº 005/2023, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 010/2023, com vigência até o dia 07/06/2024, realizado por este Órgão Ministerial.

Ressaltamos que a autorização concedida respeita os limites estabelecidos nos §§ 3º e 4º do Art. 22 do Decreto Estadual, devendo, a aquisição ou contratação solicitada, se efetivar em até 90 dias, observando o prazo de vigência da Ata, bem como informamos, que já houve contratação pelo órgão gerenciador da referida Ata, conforme preceitua o Art. 22, §§ 5º e 6º, do Decreto supracitado, observando-se as exigências contidas no Edital e seus anexos, com verificação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa no momento da contratação.

Outrossim, é oportuno destacar que deverá haver consulta direta à empresa: **MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.938.508/0001-50, Inscrição Estadual sob nº 16.091.867-7, com sede na Av Epitácio Pessoa, 2580, Loja: 01, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58045-000; uma vez que o fornecimento ficará a critério do detentor da Ata, desde que a opção pelo atendimento da solicitação não prejudique as obrigações efetivamente já assumidas.

*Atenciosamente,*

  
**VASTI CLÉA MARINHO DA COSTA LOPES**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício